



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 18/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2022.

TERMO DE FOMENTO 18/2022

OBJETO: Parceria com a Associação dos Surfistas de Arroio do Sal para repasse de recursos para a entidade promover a 2ª Etapa do Circuito Municipal de Surf 2022, incentivando o desenvolvimento de atletas amadores ou profissionais à prática de uma atividade náutica salutar, tendo em vista o privilégio de termos mar à disposição.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação dos Surfistas de Arroio do Sal- ASAS, visto que o repasse é oriundo de destinação por ofício da Câmara Municipal de Vereadores diretamente para essa entidade. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICOS por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.



Affonso Flavio Angst
Prefeito